ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 80 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 164 /2018

EM 02 / 01 / 2018

ATA

ACEITO EM 08 / 01 /2018 9898
APROVADO EM / /2018
REJEITADO EM / /2018
ARQUIVO 02/01/2019

Requer urgência

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, que seja viabilizada uma área para a construção do Centro de Convivência do Idoso.

Justificativa:

O referido projeto vem atender essa demanda do Idoso no Município, que hoje não conta com espaço adequado para reuniões e atividades tão necessárias ao desenvolvimento cultural, físico e mental do Idoso, com salas para oficinas e consultórios médicos. Para a construção do Centro de Convivência do Idoso, sugerimos que seja disponibilizada a área ociosa na Avenida Pelotas, ao lado do Guaiba Rache.

Reitera Indicação de 03/10/2016.

Sala das sessões, 02 de Janeiro de 2018.

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente